



15	Junta Comercial do Estado de Goiás	21	16	37
16	Procuradoria-Geral do Estado	33	27	60
17	Secretaria de Estado da Administração	15	12	27
18	Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	5	4	9
19	Secretaria de Estado da Casa Civil	9	7	16
20	Secretaria de Estado da Casa Militar	0	3	3
21	Secretaria de Estado da Cultura	8	7	15
22	Secretaria de Estado da Economia	19	16	35
23	Secretaria de Estado da Saúde	26	20	46
24	Secretaria de Estado da Segurança Pública	57	30	87
25	Secretaria de Estado de Comunicação	6	5	11
26	Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação	9	7	16
27	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	13	10	23
28	Secretaria de Estado de Educação	27	22	49
29	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	33	37	70
30	Secretaria de Estado de Governo	10	8	18
31	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços	18	14	32
32	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	19	16	35
33	Secretaria-Geral da Governadoria	0	10	10
34	Universidade Estadual de Goiás	9	7	16
35	Vice-Governadoria	0	4	4
TOTAL		500	400	900

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**  
**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

Protocolo 143025

**Portaria nº 247/2019 - SEAD**  
**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na

alínea "h", inciso I do artigo 7º da Lei Estadual n.º 17.257, de 25 de janeiro de 2011, combinado com o inciso II do art. 312 da Lei Estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; acato o Relatório Final nº 33/2019 SCGSP- 02886 (SEI-6940003), da Comissão Processante, exceto a sugestão da aplicação da pena de suspensão, por tratar-se de servidor exonerado; as orientações contida no Parecer PA- 05461 Nº 1116/2019, da Procuradoria Geral do Estado/Procuradoria Administrativa, aprovado pela Procuradora-Chefe em substituição, por meio do Despacho nº 776/2019 - PA - 05461, bem como, o conjunto probatório carreado aos autos,

RESOLVE:

**Art. 1º. Condenar** o ex-servidor, **Gheisler Melo Fagundes de Lima**, inscrito no CPF sob o nº 022.727.911-58, ocupante do cargo de Assistente de Gabinete "E", do quadro de pessoal da antiga Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento, hodierno, Secretaria de Estado da Administração (SEAD), por incorrer na prática da infração prevista no inciso XLVI (**fazer uso indevido de veículo da repartição**) do art. 303, da Lei nº 10.460/88 e **aplicar** lhe a pena de **inabilitação** pelo prazo de 1350 (mil trezentos e cinquenta) dias, nos termos do art. 319, II, da mesma lei.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, em Goiânia, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 143080

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016**

**Processo:** 201600005004208

**Contratante:** Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD

**Contratada:** P&P Turismo Eireli

**Objeto:** (a) alteração do preâmbulo conforme Lei Estadual nº 20.417/2019; (b) supressão de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do Contrato Original, respaldada no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Primeira do Contrato Original; (c) a prorrogação da vigência do Contrato nº 024/2016 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23/06/2019 até 22/06/2020, respaldada no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e § 1º da Cláusula Segunda do Contrato Original; (d) a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa; e (e) correção da redação do caput da Cláusula Décima Terceira.

**Valor do Contrato:** R\$ 330.956,25 (trezentos e trinta mil e novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

**Período de Vigência:** 23/06/2019 a 22/06/2020

**Data da Outorga:** 16/08/2019

**Assina pela PGE:** Dra. Juliana Pereira Diniz Prudente, neste ato representada por Dr. Carlos Augusto Sardinha Tavares Júnior

**Assina pela SEAD:** Pedro Henrique Ramos Sales

**Assina pela CONTRATADA:** Janaina Faccio

Protocolo 143157

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019**

**PROCESSO Nº 201900005010761**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica em alta tensão segundo a estrutura de tarifa - Sazonal - Modalidade verde por DEMANDA grupo A4 (alta tensão), para uso exclusivo na respectiva Unidade Consumidora (7153116 - SEAD - Avenida República do Líbano QD3 L44/46 S/N Setor Oeste - Goiânia-GO), em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos, desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia em tensão (alta) superior a 2,3 kilovolts com transformador próprio e exclusivo para a referida Unidade Consumidora.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás.

**CONTRATADA:** CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04.

**VALOR TOTAL:** R\$ 331.932,60 (Trezentos e trinta e um mil



novecentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso XXII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICADO POR:** BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, aos 16 dias de agosto de 2019.

Protocolo 143083

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### METAGO em liquidação

#### CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SORTEIO DE LEILOEIRO EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO - METAGO, PRODAGO E EMATER LEILÃO - 001/2019 - PROCESSO 201900005013219

A Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, por meio da Comissão de Licitação, vem por meio deste comunicar o chamamento público para sorteio referente a Contratação de Leiloeiro para Execução de Leilão de Bens das Empresas em liquidação, conforme informações abaixo:

Data, Horário e Local:

Data: 02/09/2019

Local: Rua 05, nº833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste

Hora: 10h00

**Edson Sales de Azeredo Souza**

Liquidante

Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais

Protocolo 143113

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017**  
PROCESSO: 201714304001047 e 201914304002246;  
MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 002/2017, Pregão Eletrônico nº 005/2016;  
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2017;  
OBJETO: Reajustamento dos valores unitários; supressão de quantitativo e Prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses.  
OBJETO ORIGINAL: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos automotores  
VALOR: Passa a ser de R\$ 224.627,16 (duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)  
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.  
CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 07.194.751/0001-35  
VIGÊNCIA: O prazo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2019, vigorando até 15 de agosto de 2020.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.3650.19.122.4001.4001.03 (fonte 100).  
LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 143086

## Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 3219/2019 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 0111/2019 - GAB/SEDUCE,

que consta no Processo nº 201600006006379,

RESOLVE:

DECLARAR, exonerado o servidor **Weder Xavier de Amorim**, no cargo de Professor III desta Pasta sob o CPF: nº 857.313.071-72, considerado inapto em estágio probatório, com fulcro no artigo 23, § 1º, III, "a" c/c artigo 33, - B, § 2º da Lei 13.909/01 c/c artigo 136, § 1º, II, "c", da Lei 10.460/88, conforme a competência delegada no Decreto nº 9.404/2019, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício.

**CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, aos 15 dias do mês de agosto de 2019.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 143005

Portaria 3200/2019 - SEDUC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 201600006015548,

RESOLVE:

ABSOLVER, a servidora pública efetiva **Núria de Cássia Mateus**, CPF: 762.938.821-72, ocupante do cargo público de Professor IV, das acusações que lhe foram imputadas no referido Processo Administrativo Disciplinar, conforme delegação de competência do Decreto 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

**CUMPRAR-SE e PUBLIQUE-SE.**

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira

Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

Protocolo 143043

### AVISO

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de construção de uma unidade escolar pública Padrão Laje Plana de 1.604,49 m² e local Avenida Mirage com Rua Santos Dumont, 2ª Etapa, Calixtolândia, Anápolis, Goiás. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 143104

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **001/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação / **CAIXA ESCOLAR MADRE GERMANA II** e a empresa **RM Serviços Ltda**, CNPJ nº 08.078.638/0001-57, **Processo nº 201800006059456**. **Portaria nº 4404/2017**. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de Instalações Elétricas (subestação). **Valor: 1.062,28 (quarenta e um mil, sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. Vigência: 120 dias, contados a partir da data da assinatura. Data de Assinatura: **06/02/2019**. Participes: Caixa Escolar Madre Germana II e a empresa RM Serviços Ltda.

Protocolo 142985

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 201900006017438 Data  
: 01/04/2019  
Nome : S3 Comércio e Serviços Eireli - ME.  
Assunto : Contrato

**Contrato de Prestação de Serviços nº 102/2019** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a S3 Comércio e Serviços Eireli - ME.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente ajuste a contratação de pessoa jurídica especializada no serviço de instalação de infraestrutura de cabeamento estruturado (óptico e metálico) com o respectivo fornecimento de todo material necessário para a execução dos serviços, para atender às necessidades da nova sede da Secretaria de Estado da Educação. **MODALIDADE:** Pregão